



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 09 / 03 / 15

Encaminhada em: 10 / 03 / 15

Ofício N.º: 5691/2015

Protocolo N.º: 788 Data: 03 / 03 / 15

Horário: 17:04 Responsável: [Assinatura]

MOÇÃO N.º 238

Vereador (a): **BENTO CARLOS DE OLIVEIRA - Bentinho**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SENHOR ODAIR JOSÉ BRABO, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO NA PADARIA DA LOJA 2 DA REDE DE SUPERMERCADOS AVENIDA

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao Senhor **Odair José Brabo**, pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo na padaria da Loja 2 da Rede de Supermercados Avenida*.

Não poderíamos deixar de manifestar o nosso reconhecimento ao nosso agraciado, que vem desenvolvendo um excelente trabalho na Loja 2 da Rede de Supermercados Avenida. Profissional altamente responsável, atencioso, bem intencionado, competente e dedicado Desenvolve seu trabalho com dignidade e honradez, sendo merecedor dos nossos mais sinceros elogios. Parabéns!

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o Senhor **Odair José Brabo** e o aplaude efusivamente pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo na padaria da Loja 2 da Rede de Supermercados Avenida*.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 09 de março de 2015.

BENTO CARLOS DE OLIVEIRA - Bentinho
Vereador - PSC